

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**APROVA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Consup), Alexandre Jacob, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 083 de 06/01/2025 e conforme aprovação do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada em 29/04/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a pós-graduação *lato sensu* Especialização em Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, na modalidade presencial, em observância ao artigo 249, §1º da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Art. 2º - Aprovar em primeira instância o projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Políticas Públicas de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Determinar a submissão do projeto pedagógico ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo para as providências cabíveis.

Art. 4º - Determinar que a primeira oferta do curso seja no segundo semestre de 2025.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Original assinado

Me. Alexandre Jacob

Presidente do Conselho Superior

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025